

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PAD nº 1711/2019

ILF nº 08/2019

Objeto: Contratação de empresa para ministrar o Curso “Aposentadorias e Pensões no Serviço Público – Principais Inovações”.

Assunto: Aprovação de despesa

Tornam os autos para tratar de solicitação da Seção de Aposentadorias e Pensões (doc. 26.753/2019) para participação de 20 (vinte) servidores no curso supramencionado, na modalidade *in company*, a ser ministrado pela empresa HEXAGON CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., nos dias 11 e 12 de março de 2019, cuja despesa importa no valor de R\$ 15.900,00, neste momento, para aprovação da despesa referida.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (doc. 37.173/2019), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (doc. 26.775/2019), nos termos do artigo 128, IX, “c” do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 15.900,00 a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela ScCL (doc. 33.188/2019).

SAM, 25 de fevereiro de 2019.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material